AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de manutenção dos semáforos para pedestres, localizados na Praça do Tamarineiro, bairro Malhado.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de manutenção dos semáforos para pedestres, localizados na Praça do Tamarineiro, bairro Malhado.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os semáforos para pedestres localizados na Praça do Tamarineiro, no bairro Malhado, encontram-se quebrados há mais de dois meses, impossibilitando a sinalização adequada para a travessia dos pedestres.

Essa situação coloca em risco a segurança dos cidadãos, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que dependem da sinalização para atravessar a via com

segurança. Além disso, a falta de funcionamento dos semáforos contribui para a desorganização do trânsito na região, podendo ocasionar acidentes.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de manutenção dos semáforos para pedestres, localizados na praça do Tamarineiro, bairro Malhado.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador